

BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

ANO XXIII

04 DE FEVEREIRO DE 2016

N.º 004

SEÇÃO V RESOLUÇÕES E ATOS

ATO N.º 002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos e do Art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

CONSIDERANDO as festividades do carnaval.

RESOLVE:

I – Decretar recesso de 05 a 10 de fevereiro do corrente ano para expediente deste T.J.D.-PE. Retornando ao expediente normal no dia 11/02/2016.

II – Efeitos a partir desta data.

III – Publique-se, dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2016.

Claudio Pessanha Veloso
Presidente do TJD/PE.

Andreza dos Santos Targino
Andreza dos Santos Targino – Secretária do TJD/PE

Publique-se

CLAUDIO PESSANHA VELOSO
Presidente do TJD/PE.